



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Director-Geral: AURY CASTRO

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXI — 73.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.797

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 1962

DECRETO N. 3911 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1962

Dispõe sobre a regência de turmas suplementares nos estabelecimentos de ensino médio oficiais e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado, e, atendendo a necessidade de unificar a regência de turmas suplementares, para professores auxiliares, nos estabelecimentos de ensino médio oficiais,

DECRETA:

Art. 1.º As turmas suplementares, não regidas por professores catedráticos ou interinos, nos estabelecimentos de ensino médio oficiais, serão regidas por professores auxiliares, designados pelo Diretor do respectivo estabelecimento.

Art. 2.º Só poderão ser professores auxiliares, observadas as disposições legais, os professores registrados no órgão competente, observada a seguinte ordem preferencial.

a) Licenciados por Faculdade de Filosofia;

b) Portadores de Registros Definitivo;

c) Bachareis por Faculdade de Filosofia;

d) Alunos de Faculdade de Filosofia.

Art. 3.º Os professores auxiliares perceberão remuneração, por aula dada, estabelecido em portaria do Secretário de Estado de Educação e Cultura.

Parágrafo único. O salário-aula não poderá ser inferior ao pago pelos estabelecimentos particulares de ensino médio.

Art. 4.º Não poderá ser reconduzido no ano letivo seguinte, o professor auxiliar que, no ano letivo anterior, tenha deixado de dar mais de 25% das aulas previstas.

Art. 5.º Aos professores em exercício em 1961, fica assegurada a designação para o corrente ano, desde que não tenham infringido o art. anterior.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de fevereiro de 1962

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR:

Doutor AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

VICE-GOVERNADOR:

Dr. NEWTON MIRANDA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Dr. IRINEU BENEDITO BENTES LOBATO

SECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. RAIMUNDO MARTINS VIANA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS:

Dr. FIRMO RIBEIRO DUTRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA:

Dr. PEDRO VALLINOTO

SECRETÁRIO DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS:

Eng. ANTONIO DIAS VIEIRA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO:

Agrônomo JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

DR. PONTES PINTO

Resp. pelo expediente

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO:

Sr. CAVALEIRO DE MACEDO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3912 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1962

Transfere a localização de Escola no Município de Ponta de Pedras.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado e por conveniência do ensino,

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferida a Escola Isolada do lugar Canal para o lugar São Miguel no Município de Ponta de Pedras.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de fevereiro de 1962.
AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DO ESTADO DE FINANÇAS

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita. Em 23/2/62. Processos: Ns. 679 e 678, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — Ao

PORTARIA N. 46 — DE 27 DE FEVEREIRO DE 1962

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESSOLVE:

Designar o Capitão Manoel Belarmino da Costa, para Maestro Regente da Orquestra Sinfônica Paraense, nos termos do § 1.º do art. 4.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 3832, de 23 de novembro de 1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 1962.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

PORTARIA N. 47 — DE 27 DE FEVEREIRO DE 1962

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar a Professora normalista Maria de Lourdes da Fonseca Fialho, ocupante do cargo de professor de 3.ª enfileiração, Padrão H, do Quadro Único, a fazer o curso de professora para cegos, com bolsa de estudos concedida pela Campanha Nacional de Educação dos Cegos, em São Paulo, sem prejuízo de seus vencimentos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 1962.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

LEIA NESTA EDIÇÃO — SUMÁRIO — SEÇÃO I

Atos do Poder Executivo
Decretos ns. 3911 e 3912, de 26/2/62.

Portarias ns. 46 e 47, de 27 de fevereiro de 1962.

SECRETARIA DE ESTADO
FINANÇAS

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita em, 23/2/62.

SEÇÃO II
Atos do Poder Judiciário
DIÁRIO DA JUSTIÇA
SEÇÃO IV
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

chefe do posto fiscal do Cais do Porto, para mandar assistir e imar.

— N. 689, da Missão Baixo Amazonas — Verificado, embarque-se.
— N. 680, de Moisés Isaac Tgbelem — Ao of. Basílio Mendonça,

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:

Avenida Almirante Barroso, 349 — Fone: 9998

Diretor — Sr. ACYR CASTRO

Secretário — Sr. AUGUSTO SOARES

Redator — Sr. MOACIR DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

ASSINATURAS		PUBLICIDADES	
Annual	Cr\$ 2.000,00	1 pag. de conta-	
Semestral	1.000,00	bilidade uma vez	Cr\$ 4.000,00
Número atrasado ..	12,00	Por mais de duas (2) vezes	
Número avulso	10,00	10% de abatimento.	
Número atrasado ..		Por mais de cinco (5) vezes	
		20% de abatimento.	
		O centímetro por coluna no	
		valor de Cr\$ 50,00.	

Estados e Municípios

Annual	Cr\$ 2.200,00
Semestral	1.100,00
do exemplar	10,00
por ano	

EXPEDIENTE

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às sete e trinta (12,30) horas, excetuando os sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticada, devendo as rasuras e emendas ser sempre ressalvadas por quem de direito as reclamações nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo, vinte e quatro (24) horas após a saída dos órgãos oficiais. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8 às 12,30) horas, excetuando os sábados, das quatorze (14) às dezessete (17) horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número de taílo do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecem aos assinantes que os solicitarem.

para assistir e informar.

—N. 0064, do Serviço de Sinalização Náutica do Norte — Entregue-se.

—N. 695 de Aldenor F. D'Oliveira — Verificado, embarque-se.

—N. 693, de Sobral Irmãos S. A. — Ao func. Waldomiro Lambreg da Costa, para assistir e informar.

—N. 697, de Jerônimo Raymundo da Silva — Como pede. A secretária, para anotar.

—N. 698, de S. A. White Martins — Verificado, embarque-se.

—N. 696, de João Farias de Andrade — Idem.

—N. 694, de Wim Sombrex — Idem.

—N. 55, do Quartel General da Sa. R. M. — Entregue-se.

—Sjn., do Banco do Brasil S. A. — Permita-se o embarque.

—Idem Idem.

—N. 691, da Rodoviária Estrela do Norte Ltda. — Verificado, permita-se o embarque.

—N. 692, de Antônio Brito — Verificado, entregue-se.

—N. 699, de Adriano Pimentel & Cia. — Verificado, embarque-se.

—Comunicação de Raymundo Nunes de Vilhena — Ao func. Octávio França, para os devidos fins. Em 24/2/62.

Processos:

Ns. 684 e 632, da Exportadora Americana Ltda. — A 2a. Secção.

—N. 704, da Usina Igomonhom Ltda. — Ao chefe do posto fiscal do Cais do Porto, para mandar assistir e informar.

—N. 703, de Jorge Age & Com-

panhia. — Ao of. Basílio Mendonça, para assistir e informar.

—Sjn., do Banco do Brasil S.A. — Verificado, entregue-se.

—N. 701, de Burba Representação e Comércio Ltda. — Verificado, embarque-se.

—N. 700, de Silva Lopes & Cia. — Verificado, entregue-se.

—Ns. 659 664, 662, da Natalicio L. Menezes — A 2a. Secção.

—N. 702, de Comércio e Ind. Pires Guerreiro S. A. — Ao chefe do posto fiscal de Icoaraci, para mandar assistir e informar.

—Sjn., de Nadir Lauzid Rodrigues — A func. Celina Maia, para os devidos fins.

—N. 693, de Sobral Irmãos S. A. — A 2a. Secção.

—N. 625, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — Idem.

—N. 707, da Exportadora Americana Ltda. — Ao func. José Maria Vasconcelos, para assistir e informar.

—Ns. 708 e 709, da Exportadora Americana — Idem.

—N. 103, do Ministério da Agricultura — Embarque-se.

101 — Idem, dem.

—N. 710, de Raimundo Divino da Gama — Verificado, entregue-se.

Em, 26/2/62.

N. 713, de Luiz Americo Silva — Procedesse o depósito.

—N. 715, do Tenente Dário Pimentel — Permita-se o embarque.

—N. 712, de Francisco José Meira — Processe-se o depósito.

—N. 714, de S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense (Várig) — Verificado entregue-se.

—N. 716, de Michel Dib Tachi — Idem.

—N. 717, de Adriano Pimentel & Cia. — Verificado, permita-se o embarque.

—N. 718, de F. Aguiar & Cia. — Verificado, permita-se a passagem.

—N. 720, de José Rachid Salé — Verificado, entregue-se.

—N. 627, do Banco de Crédito

da Amazônia S. A. — Permita-se o embarque.

—N. 1462, do Sindicato dos Despachantes de Belém — Deferido. A Tesouraria, para os devidos fins.

—N. 719, de Raimundo Marcelino de Nolasco Soeiro — Como pede. A secretária, para anotar.

—N. 51, do Quartel General da Sa. R. M. — Entregue-se.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Despachos proferidos pelo senhor Diretor Geral, em 23 de fevereiro de 1962.

Processos ns.

1294, de Farmácia e Prografia Brasil, sol. pag. — A D. M. para processar.

1295, da Colônia de Marituba, enc. fol. pag. — A conferência e empenho.

1298, da Sec. prop. nom. — A D. P. para o ato.

1251, da Sec. sol. autor, aquis. mater. — A D. M. para providenciar.

1253, da Sec. prop. nom. prof. — 1252, da Sec. prop. nom. munic. de S. Caetano — A D. P. para os atos.

1298, de Lima & Teixeira, sol. pag. — A D. M.

1254, da Sec. prop. nom. — 1255, da Sec. prop. nom. munic. Bragança — A D. P. para os atos.

1297, de Belém Diesel, sol. pag. — 1293, de Erichsen, sol. pag. — 1292, de Erichsen, sol. pag. — A D. M. para processar.

1256, de Sec. prop. nom. — 1264, da Esc. superior de Química, prop. noms. — 1265, de Benedita O. Ataíde, sol. nom. — 1266, da Sec. prop. nom. e exoner. — A D. F. para os atos.

1270, do Departamento de Receita, faz comunic. — A D. F. para anotar.

1271, de Waldir O. E. Silva, sol. lic. — Convide-se o interessado a apresentar o atestado médico.

1268, da Sec. faz comunic. — Arquite-se.

1248, da Sef. sol. pag. — A D. O. O.

0775, de Maria da Luz D. Valente, sol. lic. — A D. P. p/ o ato, sem especificar o período.

1250, da Sec. prop. nom. — A D. F. para os atos.

1299, da Sep. sol. mater. — A D. M. para atender.

1300, da A. M. Fidalgo & Cia., sol. pag. — A D. M. para processar.

1302, do Asilo D. Macêdo Costa — A conferência e empenho.

0150, de Canuto de F. Brandão, sol. sal. fam. — A carteira competente.

1259, da Sec. prop. nom. munic. de S. Caetano de Odivelas — A D. F. para o ato.

1301, da Escola de Vetr. da Amazônia, enc. fol. pag. — A confer. e empenho.

10918, do Depart. Exatarias, rem. fic. — A D. O. O.

12019, de Rui Ferreira, sol. pag. dif. prov. — A D. O. O. para providenciar.

10323, de Paula A. Teixeira, sol. transf. — 1767, de Dulcimar M. de Brito, sol. lic. — 0892, de Arnaldo M. Couto, sol. lic. — A superior decisão governamental.

1149, de Alvaro Cardoso, sol. transf. — Volte à S. I. J.

0398, de Maria de Nazaré Gomes, sol. cont. tem. serv. — A D. P. para certificar.

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO PARA

Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais

2o. Concurso de Habilitação

EDITAL

De ordem do sr. dr. Diretor, comunico a quem interessar possa que ficam abertas, na Secretaria desta Faculdade, a partir de 26 do corrente até 2 de março p. vindouro, as inscrições ao 2o. Concurso de Habilitação à matrícula na 1a. série de curso de Ciências Econômicas, devidamente autorizado pelo Conselho Técnico Administrativo em sua reunião de 22 do corrente, devendo os interessados apresentar a seguinte documentação:

- Requerimento de inscrição com expressa menção das datas e de todos os estabelecimentos de Ensino Secundário cursados;
- Prova de conclusão de curso secundário, acompanhada da respectiva vida escolar em duas vias ou, diploma de conclusão de qualquer dos cursos comerciais Técnicos, registrados na Diretoria do Ensino Comercial e expedido por estabelecimentos reconhecidos, ou ainda, o diploma de bacharel expedido por Faculdade de Filosofia reconhecida, e registrado na

Diretoria do Ensino Superior, além das exigências da Lei n. 1.821, de 12 de março de 1953 e da Portaria Ministerial n. 453, de 21 de dezembro de 1958. Os concluintes dos cursos Técnicos de Contabilidade no ano de 1961, apresentarão vida escolar em duas vias.

- c) Certidão de Idade;
- d) Carteira de identidade;
- e) Atestado de aprovação em exame médico realizado pela Junta especial de saúde designada pela Reitoria da Universidade;
- f) Atestado de idoneidade moral expedido pela Direção do Estabelecimento no qual foi concluído o Curso Secundário ou firmado por dois (2) Magistrados ou dois (2) Professores Universitários;
- g) Atestado de vacinação anti-variólica;
- h) Dois retratos 3 x 4;
- i) Histórico escolar devidamente autenticado pelo Inspetor que expediu o último certificado (2 vias);
- j) Pagamento das respectivas taxas;
- k) Prova de estar em dia com as obrigações do serviço militar.

As assinaturas dos documentos acima devem estar devidamente reconhecidas, não sendo aceita a inscrição de candidatos que apresentem documentação incompleta, certidões de existência de certificados de exame, certificados com assinatura ilegíveis. Nos termos da resolução do Conselho Técnico Administrativo será de doze (12) o número de vagas a serem preenchidas.

Secretaria da Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais da Universidade do Pará, em 23 de fevereiro de 1962. V I S T O : — a) Armando Dias Mendes — Diretor.

— a) Antonio Gomes de Pinho Júnior — Secretário.
(Ext. — Dia 28/2/62)

FUNDAÇÃO SERVIÇO ESPECIAL DE SAÚDE PÚBLICA Edital de Concorrência Pública N. 2/62

De ordem do Sr. Sng. Thomaz da Silva Machado, Presidente da comissão de Concorrência Pública, comunico que a Fundação SESP deseja adquirir, mediante pronta entrega, o seguinte:

A) 1 (uma) bomba turbina para poço profundo, marca KSB, modelo ETA|VR, com saída de recalque acima do piso, redutor de velocidade em ângulo reto e eixo cardan, para as seguintes condições de serviço:

- a) Vazão — 30m³/hora;
- b) Altura manométrica total — 30 metros;
- c) Diâmetro do poço — 3 metros;
- d) Profundidade do poço — 11,40 metros;
- e) Profundidade do nível mínimo de água no poço — 10,40 metros.

B) 1 (uma) bomba turbina para poço profundo, marca KSB, modelo ETA|VR, com saída de recalque acima do piso, redutor de velocidade em ângulo reto e eixo cardan, para as seguintes condições de serviço:

- a) Vazão — 36 m³/hora;
- b) Altura manométrica total — 38 metros;
- c) Diâmetro do poço — 3 metros;
- d) Profundidade do poço — 12 metros;
- e) Profundidade do nível mínimo de água no poço — 11 metros.

C) 4 (quatro) motores Diesel, marca MWM, Modelo KD-12-Z, 2 cilindros, 11-22 HP, 1000-2000 RPM, partida manual, com:

- a) Refrigeração para radiador tropical;
- b) Tanque e filtro de óleo combustível;
- c) Cantoneiras para atracação à base;
- d) Filtro de ar em banho de óleo;
- e) Silenciador para descarga;
- f) Livro de instruções;

g) Jôgo de ferramentas;

h) Polia de 6" de diâmetro com 4 gornes "B";

i) Embreagem.

D) 1 (uma) plaina limadeira MERMOR, de fabricação nacional, com as seguintes características:

a) Modelo — 600 ED;

b) Curso total — 600 mm;

c) Movimento horizontal automático da mesa: 600 mm;

d) Movimento vertical automático da mesa: 500 mm;

e) Distância máxima entre o porta ferramenta e a mesa — 400 mm;

f) Descida vertical do cabeçote de movimento manual: 120 mm;

g) Número de velocidades: 4;

h) Golpes/minuto 17/88;

i) Potência: 2,1/2 HP;

j) Pêso: 1.450 Kg.

E) 1 (uma) unidade industrial "Dinax", propulsão diesel "Mercedes-Benz", modelo 695 de 6 cilindros, 55/65 HP, 1500/1800 RPM, 4 tempos, arranque elétrico, com:

a) Refrigeração por radiador tropical;

b) Tanque e filtro de óleo combustível;

c) Filtro de ar em banho de óleo;

d) Silenciador para descarga;

e) Embreagem;

f) Livro de instruções.

F) 1 (um) motor diesel, industrial, marca "MWM", modelo KD-12-V, de 4 cilindros, 22/44 HP, 1000/2000 RPM, partida elétrica, com:

a) Refrigeração por radiador tropical;

b) Tanque e filtro de óleo combustível;

c) Cantoneira para atracação à base;

d) Filtro de ar em banho de óleo;

e) Silenciador para descarga;

f) Polia de 12" de diâmetro c/4 gornes B;

g) Livro com instruções;

h) Jôgo de ferramentas e manivela;

i) Bateria seco-carregada de 12 v/105 A;

j) Cabos positivos c/1 metro de comprimento.

As bombas referentes aos itens A e B deverão ser fornecidas com um cabeçote de transmissão em ângulo reto e eixo flexível de 0,60 m, para serem acopladas a um motor diesel marca MWM, modelo K-12-Z, 11-22 HP, 1000/2000 RPM.

Os motores referentes aos itens C e E, deverão ser fornecidos equipados com embreagem devidamente montadas.

As cauções de inscrição: para os diversos itens na importância de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros) poderão ser feitas em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública Federal e serão depositadas na Seção de Contabilidade da Fundação SESP, até às 16 horas do dia 12 de Março de exercício de 1961.

A despesa com a aquisição dos itens A, B e C, correrá por conta das verbas F. SESP e FG-37-A, exercício de 1961; e dos itens D, E, F, correrá por conta da verba FG-37-B, exercício de 1961.

As propostas deverão obedecer rigorosamente aos termos deste Edital, não sendo aceitas aquelas que apresentarem variantes.

Para o julgamento da idoneidade dos proponentes, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios de sua personalidade jurídica e idoneidade técnica e financeira.

As cauções para garantia do contrato a ser assinado serão de 10% sobre os valores totais dos mesmos, podendo a administração dispensá-las se assim entender em face da notória idoneidade do contratante.

A adjudicação de fornecimento dependerá de verificação não só de menor preço, mas também das condições que resultem um menor ônus para a Fundação, reservando-se à administração a faculdade de preferir o menor preço global.

motivo pelo qual as propostas deverão apresentar, também, essa forma em sua descrição.

Reserva-se à Fundação o direito de adquirir somente uma parcela da quantidade proposta ou aproveitar o mesmo preço para aquisição de maior quantidade, não atingindo tal variação a mais de 50% num e noutro caso.

Poderá a Fundação SESP reservar-se o direito de anular em todo ou em parte a presente concorrência, de acordo com o artigo 740 do R.G.C.P.

O Pagamento será feito em processo normal na Seção de Contabilidade da Fundação SESP não sendo aceitas outras formas de compromissos em relação ao pagamento.

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, assinadas pelo responsável, em envelopes fechados e endereçadas ao Diretor da Fundação SESP (concorrência n. 2.627), e serão abertas na presença dos interessados às 9 horas da manhã do dia 13 de março de 1962, à rua Sto. Antônio, n. 237 — 3a. andar — Sala 307.

Os concorrentes cujas propostas não forem aceitas, poderão levantar as cauções de inscrição no dia imediato ao da abertura das propostas.

Adarlindo Rodrigues da Costa,
Secretário

(Ext.— Dias 28/2, 8 e 12/3/62)

REDE FERROVIÁRIA

FEDERAL S/A.

ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA

Inscrição para Fornecedores

De ordem do Sr. Dr. Superintendente da Estrada de Ferro de Bragança, neste Estado, faço público para conhecimento dos interessados que de acordo com as instruções do Setor de Material da Rede Ferroviária Federal S/A., se acha aberta nesta Repartição, sita à Praça Floriano Peixoto, a inscrição de fornecedores de artigo de consumo habitual e material permanente para esta Estrada, durante o exercício de 1962 sob as seguintes condições:

a) prova de quitação dos impostos federais, estaduais e municipais;

b) quando se tratar de sociedade anônima:

1) Fôlhas do DIÁRIO OFICIAL ou do órgão oficial do Estado em que a sociedade tiver a sua sede contendo as publicações das Atas de Assembléias Gerais: constituição, instalação, reforma de estatutos e da última eleição da Diretoria. Todas estas só se reputam perfeitas e válidas estando arquivadas e registradas na Junta Comercial do Estado em que a sociedade tiver a sua sede, ou no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, quando a sede for na capital Federal.

2) Um exemplar dos Estatutos da Sociedade devidamente registrado por algumas das entidades pré-citadas.

3) Certidão de registro da sociedade no Registro de Imóveis (de acordo com a lei 434, de 27/1891).

c) quando se tratar de sociedade comercial em geral:

1) Certidão de registro da firma (ou sociedade) comercial contendo os dados de sua constituição ou do teor do contrato social.

d) certidão a que se refere o decreto lei n. 1843, de 7-12-939 comprobatória da existência de dois terços (2/3) de empregados brasileiros;

e) prova de quitação das taxas devidas aos institutos de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes ou dos Industriários;

f) declaração de compromissos relativos à manutenção das propostas que apresentar;

g) certidão a que se refere o decreto lei n. 2765 de 9/11/1940, comprobatória da quitação de empregados para com as instituições de Seguros Sociais;

h) certificado de que cumpriu os termos do Decreto n. 50423, de 8 de abril de 1961, que dispõe sobre o ensino primário gratuito para os servidores das Empresas Industriais, Comerciais e Agrícolas;

i) conhecimento da prestação da caução de hum mil

cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), em moeda corrente do País ou em título da dívida pública federal na Tesouraria da Estrada como garantia da manutenção das propostas que fizer.

Belém, 26 de fevereiro de 1962.

Heitor Franco Carneiro
Chefe do Serviço de Material
(Ext. — 28/2 e 8/3/62)

ANÚNCIOS

SA RIBEIRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à sua disposição, durante as horas do expediente, em nossa sede social, à Rua 15 de Novembro n. 74, os documentos de que trata o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 27 de fevereiro de 1962.—SA RIBEIRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. —

(a) Joaquim Mendes Ribeiro,
Diretor-Gerente.
(Ext.—Dias 28/2, 1 e 2/3/62)

RENDEIRO, GÊLO E FRIGORÍFICO S. A.

Comunico aos Senhores Acionistas desta Empresa que se encontraram à sua disposição, na sede social, os Documentos referentes ao exercício de 1961, a que alude o artigo 99, do Decreto n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 26 de fevereiro de 1962. — (a) Manoel Fernandes Rendeiro,
Presidente.

(T. — 7041 — 28/2, 1 e 2/3/62)

SOCIEDADE RECREATIVA, BENEFICENTE E ATLETA "PROGRESSINHO ESPORTE CLUBE"

Resumo dos Estatutos da Sociedade Recreativa, Beneficente e Atlético Progressinho Esporte Clube, aprovada em sessão do dia 30 de Dezembro de 1930.

Denominação: — Sociedade Recreativa Beneficente e Atlético Progressinho Esporte Clube.

Fundo Social: — Joias, mensalidades, donativos, contribuições, etc.

Fins: — a) promover jogos esportivos em todas as modalidades, de acordo com as suas possibilidades, assim como outras espécies de diversões para o aprimoramento físico e moral e intelectual dos associados;

b) prestigiar outras agremiações congêneres, fazendo-se representar em suas festas e competições, solenidades e outros empreendimentos;

c) manter estreito intercâmbio entre as outras agremiações.

Data da fundação: — 30 de dezembro de 1930.

Sede: — Município de São Caetano de Odivelas, Estado do Pará, Brasil.

Duração: — Tempo indeterminado.

Administração e Representação: — A Diretoria.

Prazo do mandato da Diretoria: — Dois anos (2).

Responsabilidades: — Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pelo Clube.

Dissolução: — Uma vez dissolvido o Clube todos os seus móveis e imóveis serão vendidos e para os débitos legais e que restar será entregue a um Hospital Público ou obras de assistência social, ou outra instituição de caridade.

Diretoria: — Presidente — Pedro Antonio Rodrigues, brasileiro, casado, residente neste município de São Caetano de Odivelas; Vice-Presidente, Joaquim Chagas Macedo, brasileiro, casado, comerciante, residente neste Município; 1o. Secretário — Messias dos Santos Figueiredo, casado, brasileiro, residente neste município; 2o. Secretário — Claudio Rodrigues de Campos, brasileiro, casado, comerciante, residente neste município; Tesoureiro — Pedro Figueiredo Moraes, também neste município de São Caetano de Odivelas.

Município de São Caetano de Odivelas, em ... de dezembro de 1961.

Pedro Antonio Rodrigues
Presidente
(G. — Dia 28/2/62)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Estado do Pará)
De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 23.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel em Direito Oswaldo Gomes dos Reis, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 22 de fevereiro de 1962. — (a) Arthur Cláudio Mallo, 1o. Secretário.

(T.—7037—24 27, 28/2, 1 e 2/3/62)

COMPANHIA DE SEGUROS "COMERCIAL DO PARÁ"

Assembléia Geral Ordinária

São convocados os acionistas a reunirem, a 20 de março de 1962, às dezesseis horas, na sede da Companhia, à Rua Conselheiro João Alfredo, n. 176 — 1o. andar, em Assembléia Geral Ordinária, que terá por fim deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Contas, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao ano de 1961 e eleger os mandatários para o novo período administrativo, de acordo com a Lei e os Estatutos.

Belém, 26 de fevereiro de 1962.

Os Diretores:
(a.a.) Oscar Faciola, Rafael Fernandes de Oliveira Gomes, Jorge Marcial de Pontes Leite.

(Ext. — 27 e 28/2; 1/3/62)

NAHON IRMÃO COMÉRCIO S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento ao que prescreve a Lei e os nossos Estatutos, vimos prestar contas do primeiro ano de nossas atividades. Como atestam os documentos que ora submetemos à vossa apreciação, o resultado foi deveras compensador, não obstante as dificuldades decorrentes da época que atravessamos. Para evitar evasão de recursos tão necessários ao desenvolvimento da sociedade, propomos a não distribuição de dividendos, sendo nossa opinião que o resultado positivo verificado seja aplicado da seguinte forma:

Fundo de Reserva Legal	614.926,00	
Gratificação da Diretoria	1.229.852,00	
Fundo para aumento de Capital	4.200.000,00	
Saldo transferido p/ o próximo período	104.481,60	

Essa, Senhores Acionistas, as sugestões que tínhamos a apresentar, colocando-nos à disposição de V. Sas. para qualquer esclarecimento.

Belém, 20 de janeiro de 1962.

(aa) José Menasseh Nahon Irmão
 Esther Nahmias Nahon
 Menasseh José Zagury
 Menasseh José Nahon

NAHON IRMÃO COMÉRCIO S.A.

BALANÇO GERAL — EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

— A T I V O —

Imobilizado		
Móveis e Utensílios	69.350,00	
Veículos	67.805,70	137.155,70
Disponível		
Caixa	441.167,10	
Depósitos em Bancos	4.408.540,60	4.849.707,70
Realizável a Curto Prazo		
Mercadorias	9.851.432,10	
Efeitos a Receber	4.002.595,10	
Contas Correntes	1.396.517,20	
Bank of London & South America Ltd. — Dep. Esp.	171.542,00	
Bancos — C Cobrança	1.324.450,00	
Bank of London & South America Ltd. — C Caução	2.247.000,00	13.993.536,40
Realizável a Longo Prazo		
Ações e Apólices	53.600,00	
Centrais Elétricas do Pará S. A.	238.917,90	
Empréstimo Compulsório	836.006,20	
Aliança da Bahia Capitalização S. A.	99.752,00	
Banco Comercial do Pará S. A. — C Cativa	10.351,00	1.238.627,10
Contas de Compensação		
Ações Caucionadas	200.000,00	
Seguros em Vigor	13.000.000,00	13.200.000,00
		Cr\$ 38.419.026,90

— P A S S I V O —

Não Exigível		
Capital	12.000.000,00	
Fundo de Reserva Legal	614.926,00	
Fundo de Reserva	1.770.386,50	
Reserva p Liquidações	548.101,10	
Fundo p Aumento do Capital ..	4.200.000,00	
Lucros e Perdas	104.481,60	19.237.895,20
Exigível a Curto Prazo		
Obrigações a Pagar	4.868.325,30	
Contas Correntes	1.079.934,40	
I.A.P. Comercários	32.872,00	5.981.131,70
Contas de Compensação		
Caução da Diretoria	200.000,00	
Valôres Segurados	13.000.000,00	13.200.000,00
		Cr\$ 38.419.026,90

DEMONSTRAÇÃO DE "LUCROS E PERDAS"

Em, 31 de dezembro de 1961

— D É B I T O —

Despesas do Exercício		
Impostos e taxas	2.882.411,30	
Contribuições de Previdência ..	200.178,90	
Honorários, ordenados, férias e gratificações	2.171.991,00	
Outras Despesas	717.726,40	5.972.307,60
Reserva para Liquidações		
Fundo de Reserva Legal	614.926,00	
Gratificação da Diretoria	1.229.852,00	
Fundo para aumento do Capital	4.200.000,00	
Saldo para o exercício seguinte	104.481,60	6.689.170,90
		Cr\$ 12.661.478,50

— C R É D I T O —

Mercadorias, comissões, descontos etc.	12.552.868,10	
Reserva para Liquidações	108.610,40	
		Cr\$ 12.661.478,50

Belém, 20 de janeiro de 1962.

Os Diretores:

(aa) José Menasseh Nahon Irmão
 Esther Nahmias Nahon
 Menasseh José Zagury
 Menasseh José Nahon

José Domingues Maia
 Téc. em Contabilidade
 C.R.C.-Pa. 945

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No desempenho das funções que nos conferem os Estatutos e a Lei, comparecemos à sede de NAHON IRMÃO COMÉRCIO S. A., à Rua 13 de Maio, 220, onde constatamos rigorosamente em ordem a escrita e documentação referente ao exercício de 1961, pelo que somos de parecer que sejam aprovados o Relatório da Diretoria, inclusive a distribuição do resultado positivo verificado, Balanço Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas.

Belém, 20 de janeiro de 1962.

(aa) Paulo Rubio de Sousa Meira
 Abraham S. Nahmias
 Elias José Zagury.

(Ext. — Dia 28/2/62)

VIÚVA MARCOS BELICHA, COMÉRCIO S/A.
— (VIMARCOS) —

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

É com grande satisfação que em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, vimos à presença de VV. SS. a fim de submeter a vossa apreciação o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1961 encerrado em 31 Outubro de 1961.

Julgamos que os esforços que dispendemos foram sobejamente compensados pelos resultados obtidos, pois o volume de nossas transações duplicou em relação ao exercício anterior, proporcionando-nos oferecer um dividendo de 30% (trinta por cento) sobre o capital, depois de deduzidas todas as Reservas Estatutárias, passando ainda para o próximo exercício a quantia de Cr\$ 373.758,70, sob a rubrica "Lucros em Suspensão".

Agradecendo aos Srs. Acionistas a confiança em nós depositada colocamos à sua disposição os Livros contábeis e respectiva documentação.

Jurutí, 14 de Fevereiro de 1962.

(aa) José Jaime Bittencourt Belicha — Diretor Presidente
Moisés Marcos Alves — Diretor Comercial
Auta Bittencourt Belicha — Diretor Tesoureiro
José Nunes — Diretor Secretário.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO E PASSIVO, ENCERRADO
EM 31 DE OUTUBRO DE 1961

Exercício de 1962

— A T I V O —

Imobilizado		
Imóveis	1.200.000,00	
Benfeitorias	60.000,00	
Embarcações	1.127.255,00	
Móveis e Utensílios	104.815,00	
Fundo da Lei n. 1474/51	307.765,20	2.799.835,20
Realizável		
Duplicatas a Receber	42.032.220,00	
Contas Correntes	2.028.978,40	
C/C Diretores, Emp. e Acionistas	298.165,20	
Mercadorias Gerais	20.067.800,00	
Juta	17.550.000,00	
Inflamáveis	526.800,00	
Depósitos de Terceiros	6.790,00	82.510.753,60
Disponível		
Caixa	725.068,10	
Banco do Brasil S/A. C) Dep. S/Limite	2.071.647,80	2.796.715,90
Compensado		
Agões Cauconadas		200.000,00
Total do Ativo		Cr\$ 88.307.304,70

— P A S S I V O —

Não Exigível		
Capital	11.000.000,00	
Fundo de Reserva Legal	438.369,90	
Fundo de Renovação de Máquinas	438.369,90	
Fundo p/Indenização de Operários	263.021,90	
Lucros em Suspensão	814.873,30	12.954.635,00
Exigível		
Contas Corrente	6.119.718,50	
Gratificação a Diretoria	762.763,70	
Dividendos a Pagar	3.324.250,00	
C/C Diretores, Emp. e Acionistas	92.595,70	
Contas a Pagar	10.945.500,00	
Títulos Descontados	47.800.000,00	
Duplicatas a Pagar	6.085.281,80	
Impostos a Pagar	22.560,00	75.152.669,70
Compensado		
Caução da Diretoria		200.000,00
Total do Passivo		Cr\$ 88.307.304,70

Jurutí, 14 de fevereiro de 1962

(aa) José Jaime Bittencourt Belicha — Diretor Presidente
Moisés Marcos Alves — Diretor Comercial
Auta Bittencourt Belicha — Diretor Tesoureiro
José Nunes — Diretor Secretário.

Dorival Monico Belucio

Guarda-Livros — Reg. sob
n. 45.703 C.R.C.-Pa. n. 067

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS,
ENCERRADA EM 31 DE OUTUBRO DE 1961

Exercício de 1962

— D É B I T O —

Comissões	2.575.782,80
Juros e Descontos	5.573.299,10
Despesas Gerais	3.750.831,30
Despesas Bancárias	959.801,00
Fundo de Reserva Legal	234.595,00
Fundo p/Renovação de Máquinas	234.595,00
Fundo p/Indenização de Operários	140.757,00
Gratificação a Diretoria	408.195,40
Dividendos a Pagar	3.300.000,00
Lucro em Suspensão	373.758,70
Total do Débito	Cr\$ 17.551.615,30

— C R É D I T O —

Abatimentos	52.476,30
Inflamáveis	245.766,70
Juta	10.974.772,70
Mercadorias Gerais	6.278.599,60
Total do Crédito	Cr\$ 17.551.615,30

Jurutí, 14 de Fevereiro de 1962.

(aa) José Jaime Bittencourt Belicha — Diretor Presidente
Moisés Marcos Alves — Diretor Comercial
Auta Bittencourt Belicha — Diretor Tesoureiro
José Nunes — Diretor Secretário.

Dorival Monico Belucio

Guarda-Livros — Reg. sob
n. 45.703 C.R.C.-Pa. n. 067

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento ao que determinam os Estatutos e em obediência a Lei das Sociedades por Ações, nós os Membros do Conselho Fiscal, examinamos os livros contábeis e a respectiva documentação referentes ao exercício encerrado em 31 de Outubro de 1961, encontrando tudo em perfeita ordem.

Analisando as demonstrações de Ativo e Passivo e da Conta de Lucros e Perdas, achamos que o lucro apresentado espelha de modo indiscutível o incremento dado as transações da Sociedade, por sua Diretoria.

Nosso parecer é de que as contas apresentadas devem ser aprovadas pelos Senhores Acionistas.

Juruti, 20 de Fevereiro de 1962.

(aa) Yolanda Belúcio — Relator

Antonio Agostinho da Silva Júnior — Membro

Bento Portilho Barros — Membro

(Ext. — Dia 28/2/62)

EDITAL DE CHAMADA

Pelo presente notifico o sr. Brasilino de Jesús Rodrigues, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, ref. 12, classe 3, lotado na D.M.E., a comparecer, até o término da publicação deste Edital, à Chefia da Secção do Pessoal do DER-Pa, no expediente das 10 às 13 horas, diariamente, para justificar sua ausência do serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos em que se acha incurso, sob pena de não o fazendo ou não provando o afastamento do serviço por motivo de força maior ou coação ilegal, ser dispensado por afastamento de emprégo.

Para que não alegue ignorância, vai o presente Edital publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado pelo prazo de trinta (30) dias.

Belém, 16 de fevereiro de 1962.

(a) Hilário Camorim Colares — Resp. pelo Serviço do Pessoal.

(Ext. — Dias 21 — 22 — 23 — 24 — 27 — 28/2; — 1 — 2 — 3 — 8 — 9 — 10 — 13 — 14 — 15 — 16 — 17 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24 — 27 — 28 — 29 — 30 — 31/3; — 3 — 4 — 5/4/62).

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
(D.E.R.-PA)

Concorrência Pública para a compra de máquinas pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PA.).

O Sr. Eng. Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER-PA) torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que, por intermédio da Comissão designada pela Portaria número 603, de 4/7/1957, publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado, edição de 5/10/57, receberá no dia 7 de março do corrente ano, às 10,30 horas, em a sala onde funciona a Assistência Jurídica, no 2.º Pavimento do Edifício sede, à Avenida Almirante Barroso, s/n., propostas para a compra que deseja fazer de três Motoniveladoras de marcas CATERPILLAR, ALLIS CHALMER, HUBER-WARCO e BOLINDER, observadas as condições a seguir estabelecidas no presente Edital, podendo qualquer informação ser obtida junto à Assistência Jurídica do Órgão.

Condições da Concorrência

PRIMEIRA: — Os concorrentes poderão oferecer as máquinas a serem adquiridas e acima descritas, reservando-se o DER-PA. o direito de aceitar a proposta que melhor convenha aos interesses do Órgão Rodoviário. Não serão recebidas propostas que ofereçam venda para parte do material.

SÉGUNDA: — As propostas, em papel timbrado ou em alçaço liso, tipo ofício, sem conter emendas nem rasuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em três (3) vias, a primeira sujeita à selagem estadual e tôdas as demais vias,

datadas e assinadas, com selo de caridade, encerradas em um só envelope, fechado e lacrado, rubricado por quem de direito, trazendo no subscrito os seguinte dizeres: — COMISSÃO APURADORA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA — VENDA DE TRÊS MOTONIVELADORAS.

TERCEIRA: — As firmas proponentes deverão apresentar em sua proposta a modalidade de pagamento financiado do preço das máquinas objeto do presente Edital.

QUARTA: — Apuradas as propostas, a Comissão, depois de emitir parecer indicando a quem melhor atenda os interesses do Órgão, encaminhará o processo respectivo ao Conselho Executivo, que se manifestará, seguindo-se os ulteriores de direito, inclusive a imprescindível audiência da Comissão de Contrôlo.

QUINTA: — O material adquirido deverá ser entregue imediatamente após o julgamento da presente Concorrência.

SEXTA: — A presente concorrência regular-se-á, no que couber, pelas disposições do Código de Contabilidade Pública da União, e, nas omissões dêste, pelo que decidir o Douto Conselho Rodoviário, tudo de conformidade com o artigo 7.º, letras b) e q), da lei estadual n. 157, de 24/12/948, com a alteração introduzida pela lei estadual n. 1.374, de 21/8/56.

Belém, 15 de fevereiro de 1962.

(a) Antônio Eugênio Pereira Lôbo — Diretor Geral.

(Ext. 17 e 28/2 e 6/3/62).

M. F. GOMES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A

Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição, na sede social à Avenida Senador Lemos, 377, nesta cidade de Belém, os documentos referentes ao artigo 99, decreto - lei 2.627 de 26/9/1940, relativos ao ano de 1961.

Belém, 24 de Fevereiro de 1962

M. F. GOMES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A

Manoel Fernandes Gomes
Diretor - PresidenteSILVA, DUARTE
FERRAGENS S/A.
"CASA FAROL"

Assembléa Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. acionistas a comparecerem em nossa sede social à Av. Castilhos França n. 41/44 às 15 horas do dia 7 de março vindouro afim de reunidos deliberarem sobre os assuntos seguintes:

- 1) Aumento de Capital
 - 2) Criação de mais dois cargos da diretoria
- Belém, 26 de fevereiro de 1962.

A Diretoria:

João Domingues Duarte

Celina Pernambuco Silva

(Ext. Dias 28/2, 1 e 2/3/62)

SOARES DE CARVALHO

SABÕES E ÓLEOS S. A.
Assembléa Geral
Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas para a Assembléa Geral Extraordinária a realizar-se no dia 3 de março às 10 horas da manhã, com a seguinte ordem:

- ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS COM
 - AUMENTO DO CAPITAL POR SUBSCRIÇÃO EM DINHEIRO E INCORPORAÇÃO DE RESERVAS.
- Belém, 22 de fevereiro de 1962.

Os Diretores:

(aa) Manoel Gonçalves Leitão e Cândido Martins Gomes

(Ext. — Dias — 24, 27 e 28 -- 2-62)

FAZENDAS SANTA CRUZ
DA TAPERA S/A.

— Aviso aos Acionistas —
Levamos ao conhecimento dos srs. acionistas que, em nossa sede comercial, à avenida Independência, 565, de acordo com o decreto n. 2627, de 26 de setembro de 1940, se encontram à disposição dos mesmos os livros e documentos que serviram de base para o balanço de 31/12/1961.

Pará, 23 de fevereiro de 1962.

(a) Mário Acatauassú Nunes — Diretor Administrativo

(Ext. — Dias 27 e 28/2; 16 e 23/3/62).

BANCO COMERCIAL DO PARÁ, S. A.	COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO PARÁ	SILVA, DUARTE FERRAGENS S/A.	A ELETRORADIO S. A.
<p>Assembléia Geral Ordinária (Primeira convocação)</p> <p>Convidamos os Srs. acionistas a se reunirem no dia 8 de março vindouro, às 15 horas no edifício do Banco, à rua 15 de Novembro, n. 253 para os fins previstos nos artigos 98 e 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 23 de setembro de 1940.</p> <p>Belém, 26 de fevereiro de 1962.</p> <p>Os Diretores:</p> <p>(aa) Dr. Sulpício Ausier Bentes Dr. Alberto Bendahan Alexandrino Gonçalves Moreira.</p> <p>(Ext.—Dias—24, 27 e 28--2-62)</p>	<p>Comunicamos aos Srs. acionistas que se acham à sua disposição, no escritório da Companhia à Av. Castilho França n. 61 (térreo), nesta cidade de Belém, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 23 de setembro de 1940.</p> <p>Belém, 16 de fevereiro de 1962.</p> <p>Os Diretores:</p> <p>Américo Nicolau Soares da Costa. Antonio Nicolau Viana da Costa. Paulo Cordeiro de Azevedo.</p> <p>(Ext. — Dias 16, 27 e 28 2 62).</p>	<p>"CASA FAROL"</p> <p>A. V I S O</p> <p>Comunicamos aos preçados acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede social à Av. Castilhos França n. 41 44, os documentos referentes ao art. 99 do Decreto Lei 2627 de 23-9-1940 os quais poderão ser examinados dentro da hora do expediente.</p> <p>Belém, 24 de fevereiro de 1962.</p> <p>A Diretoria:</p> <p>João Domingues Duarte Celina Pernambuco Silva</p> <p>(Ext. Dias 28 2, 1 e 2 3 62)</p>	<p>Avisamos aos Srs. acionistas que se encontram à sua disposição, no escritório de nossa Empresa, sito rua Conselheiro João Alfredo n. 273, nesta cidade, os documentos de que se trata o artigo 99, do Decreto-Lei 2.627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1961.</p> <p>Belém do Pará, 14 de fevereiro de 1962.</p> <p>A ELETRORADIO S.A.</p> <p>(a) José Maria Andrade — Diretor.</p> <p>(Ext. — Dias 15, 22 e 28 2 62).</p>

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO PARÁ
SEGUROS, INCÊNDIO, TRANSPORTES, CASCOS, LUCROS CESSANTE, ACIDENTES PESSOAIS E RISCOS VÁRIOS
BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

A T I V O		P A S S I V O	
Imobilizado		Não exigível	
Imóveis	55.702.248,50	Capital	30.000.000,00
Móveis, Máquinas e Utensílios	1.105.257,50	Reserva de Previdência	5.253.324,30
		Fundo de Reserva Eventual	2.291.390,00
		Fundo de Reserva Legal	2.728.704,10
		Reserva Oscilação de Títulos	114.369,00
			40.387.787,40
Realizável		Reservas Técnicas (1961)	
Apolices Federais	899.154,60	Riscos não Expirados	23.223.092,00
Ações do IRB	757.000,00	Sinistros a Liquidar	14.024.192,10
Diversos títulos	2.761.372,60	Contingência	4.648.766,00
Apolices em cobrança	10.826.565,80	Fundo Garantia Retrocessões	2.988.381,00
Empréstimos hipotecários	1.310.000,00		44.884.431,10
Aluguéis a receber	241.500,60	Exigível	
Agências e sucursal	3.080.574,50	Imposto s/ Prêmios a Recolher	816.469,00
IRB c/ Retenção de Reservas e Fun-		Sêlo por Verba a Recolher	731.981,00
dos	1.603.387,60	Dividendo não Reclamados	274.524,00
Fundo Especial Imposto de Renda ..	1.112.778,10	7º Dividendo (1961)	4.200.000,00
Depósito Água e Luz	2.116,00	Comissões Estatutárias	1.142.497,30
Contas correntes	9.353.584,00	Bonificações aos Acionistas	57.187,50
Vistorias Cascos—Reembolço	5.500,00	IRB Conta Movimento	4.505.980,20
IRB Conta Corrente	1.049.580,90	Contas Correntes	3.203.266,80
Ações Imobiliária Seguradoras Reu-		Participantes Convênio Seg. Banco	
nidas	279.500,00	Brasil	391.259,50
		Imposto a Receber	4.600,60
		Vistorias Cascos—Contribuições ..	17.341,20
		Condomínio Ed. Comendador Pinho	8.319.560,60
			23.664.667,10
Disponível		Contas de Compensação	
Caixa	877.461,00	Títulos Depositados no Tesouro Na-	
Depósitos Bancários	17.958.212,40	cional	200.000,00
Banco Brasil c/ Contratual Seguros	11.092,10	Títulos Depositados Banco Com. do	
Contas de Compensação		Pará	1.055.938,00
Tesouro Nacional c/ Depósitos e Ti-		Diretoria Conta Caução	150.000,00
tulos	200.000,00	Sinistros a Liquidar	6.365.884,30
Banco Comercial do Pará c/ Depósi-		Garantia de Reservas	70.473.520,90
tos e Títulos	1.655.938,00		78.245.343,20
Ações em Caução	150.000,00	TOTAL GERAL	187.182.228,80
Sinistros Avisados	6.365.884,30		
Valores em Garantia de Reserva ..	70.473.520,90		
		TOTAL GERAL	187.182.228,80
TOTAL GERAL	187.182.228,80		

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS NO EXERCÍCIO DE 1961

DÉBITO		CRÉDITO	
Despesas de Seguros e Resseguros		Receitas de Seguros e Resseguros	
Prêmios Resseguros	18.872.053,40	Prêmios Seguros e Retrocessões ..	85.884.150,70
Prêmios Cancelados — Seguros	2.289.270,40	Comissões Resseguros	5.269.933,10
Comissões—Seguros e Retrocessões	23.912.515,20	Recuperações de Sinistros	5.094.507,40
Sinistros e Despesas — Seguros e		Salvados	388.466,90
Retrocessões	25.736.960,00	Participação nos Resultados do IRB	345.049,50
Participação do IRB no Lucro das		Ajustamento de Reservas e Valores	2.255.572,50
Retrocessões	177.252,90		99.237.680,10
	70.988.051,90		
Constituição das Reservas de 1961		Reversão de Reserva de 1960	
Sinistros a Liquidar	14.024.192,10	Sinistros a liquidar	9.253.019,60
Riscos não Expirados	23.223.092,00	Riscos não Expirados	18.803.055,50
Reserva de Contingência	1.079.898,00	Reserva Oscilação de Títulos	1.706,60
Reserva para Oscilação de Títulos	114.369,00		28.057.781,79
	38.441.551,10		
Despesas Administrativas		Receita de Inversões	
Despesas do Exercício de 1961	12.543.817,50	Aluguéis de Imóveis	2.275.900,00
Despesas com Inversões		Juros Bancários	756.640,80
Despesas com Imóveis	805.771,70	Juros de Empréstimos Hipotecários	219.000,00
	805.771,70	Juros Reservas Retidas	81.623,90
		Juros e Dividendos de Títulos	252.855,50
		Bonificação em Títulos	65.000,00
			3.651.020,20
Móveis, Máquinas e Utensílios			
Depreciação regulamentar	163.100,50		
	163.100,50		
Distribuição do Excedente			
Fundo de Reserva Legal	400.209,50		
Fundo Garantia Retrocessões	400.209,50		
Reserva de Previdência	800.419,00		
Comissão Estatutária	1.120.586,50		
7º Dividendo (1961)	4.200.000,00		
Gratificação a Funcionários	785.000,00		
Fundo de Reserva Eventual	297.764,80		
	8.004.189,30		
TOTAL GERAL	130.946.482,00	TOTAL GERAL	130.946.482,00

Belém, 31 de dezembro de 1961

Os Diretores :

- (aa) AMÉRICO NICOLAU SOARES DA COSTA
Diretor-Presidente
- ANTÔNIO NICOLAU VIANNA DA COSTA
Diretor-Superintendente
- PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO
Diretor-Secretário

O Contador :

- (a) PAULO LOPES DE AZEVEDO
Reg. D. E. C. n. 31.396
Reg. C. R. C. n. 0.110

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1962

Senhores Acionistas :

Ao encerrarmos mais um exercício de nossas atividades, sentimos que nossos esforços para expandir e consolidar a Sociedade se concretizam, malgrado a época inflacionária e de constantes imprevistos na economia nacional, que atravessamos.

Convém também salientar que 1961 foi um ano em que a Companhia dispendeu a elevada quantia de Cr\$ 25.736.960,00, verba relativa aos sinistros pagos durante aquele exercício.

Também enfrentamos a parte mais onerosa da construção do "Edifício Comendador Pinho", que já se encontra com sua estrutura e alvenaria prontas, de seus 14 pavimentos. Esta realização, estudada em seus mínimos detalhes por esta Diretoria constitui sem dúvida mais uma confirmação do lema que sempre tivemos em aplicar neste Estado as nossas disponibilidades.

Estamos certos de que o Balanço e Contas, que ora submetemos à vossa apreciação, exprimem o progresso da Companhia e confirmam os esforços dispendidos para a concretização de nossos propósitos.

Ressaltamos abaixo alguns dados comparativos entre os exercícios de 1960 e 1961, que bem demonstram a evolução da Sociedade.

Reservas constituídas em 1960	Cr\$	28.934.036,70
Reservas constituídas em 1961	"	38.441.551,10
Aumento em 1961	"	9.507.514,40
Ativo em 1960	"	83.048.848,30
Ativo em 1961	"	108.936.885,60
Aumento em 1961	"	25.888.037,30

Queremos deixar patente os nossos agradecimentos aos Amigos e Segurados, Agêntes, Corretores e Funcionários, pelo concurso realmente indispensável que nos prestaram, sem o qual não nos seria possível obter tais resultados.

As autoridades do Departamento Nacional de Seguros

Privados e Capitalização e do Instituto de Resseguros do Brasil, consigamos aqui os nossos agradecimentos pelas atenções com que sempre nos distinguiram.

Embora, as contas apresentadas neste Balanço expri-

mam tôdas as operações realizadas pela Sociedade, a Diretoria está pronta a prestar quaisquer esclarecimentos de interesse dos senhores acionistas, e que lhe venham a ser solicitados.

Belém, 23 de fevereiro de 1962.

(aa) Américo Nicolau Soares da Costa
Antônio Nicolau Vianna da Costa
Paulo Cordeiro de Azevedo

PARECER DO CONSELHO FISCAL
EXERCÍCIO DE 1961

Senhores Acionistas:

Examinando as contas e documentos apresentados pela Diretoria da Companhia de Seguros ALIANÇA DO PARÁ, referentes ao exercício de 1961, encontramos tudo em perfeita ordem e exatidão. Em virtude dos resultados obtidos, con-

devem ser aprovados todos os atos e contas da Diretoria, inclusive a distribuição do dividendo de Cr\$ 14,00 (quatorze cruzeiros) para cada ação.

Belém, 23 de fevereiro de 1962.

(aa) Salviano Ramos Barreto
Hélio Couto de Oliveira
Francisco Maria de Oliveira Leite

(Ext.—Dia 28/2/1962)

TECIDOS LUAS / A.
BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961
Matriz e Filiais

ATIVO		PASSIVO	
Imobilizado		Não Exigível	
Imobilizações Efetivas:		Patrimônio Líquido	
Móveis e Utensílios	94.088,10	Capital	6.600.000,00
Bens Imóveis	2.374.789,00	Fundo de Reserva Legal	239.905,90
Veículos	550.000,00	Fundo p/Aumento de Capital	2.952.904,60
	<u>3.018.877,10</u>	Lucros e Perdas	5.308,10
			<u>9.916.917,00</u>
Disponível		Exigível em	
Caixa	280.082,30	Curto Prazo	
Bancos	1.798.555,60	Crédito Quiro-	
	<u>2.078.637,90</u>	grafários:	
Realizável em Curto Prazo		Promissórias a	
Existências:		Pagar	
Mercadorias Gerais	23.750.103,60	1.850.000,00	
		Duplicatas a Pa-	
Realizável em Longo Prazo		gar	
Investimentos:		16.582.685,80	
Empréstimos Compulsórios ...	69.391,70	Honorários a Pa-	
Obrigações de Guerra	4.129,30	gar	
	<u>73.521,00</u>	30.000,00	
		Impostos a Pagar	
Compensação		293.226,10	
Valores de Terceiros:		Alugueis a Pagar	
Ações Caucionadas	300.000,00	50.000,00	
		<u>18.805.911,90</u>	
Empenhos:		Créditos Privilegiados:	
Valores Segurados	6.000.000,00	Previdência Social a Pagar ...	
	<u>6.300.000,00</u>	198.256,70	
		<u>19.004.168,60</u>	
	<u>Cr\$ 35.221.139,60</u>	Compensação	
		Valores de Terceiros:	
		Caução da diretoria	
		300.000,00	
		Empenhos:	
		Seguros de Valores	
		6.000.000,00	
		<u>6.300.000,00</u>	
		<u>Cr\$ 35.221.139,60</u>	

Belém, 31 de dezembro de 1961

(a.a.) Manoel José Dias — Presidente
Nazareno José Dias — Tesoureiro
Antonio José Dias — Secretário
Augusto José Dias — D. Administrativo

Jaguanhara Gomes de Oliveira
Contador C. R. C. Pa. 0341

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS — EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

D E V E		H A V E R	
Encargos do Exercício		Resultados do Exercício	
a Despesas Administrativas ..	1.999.025,20	Lucro bruto verificado em diversas contas ..	15.822.450,20
a Despesas com Pessoal	6.314.088,10		
a Despesas Tributárias	3.941.091,50		
a Despesas com Vendas	9.478,90		
a Despesas Financeiras	283.056,50		
a Despesas Diversas	48.537,00		
	<u>12.595.277,20</u>		
Provisões			
a Fundos p/Depreciações	118.852,40		
Lucro Líquido	3.108.320,60		
Cr\$ 3.108.320,60 distri-			
buido como segue :			
a Fundo de Reserva Legal, 5%	155.416,00		
a Fundo p/Aumento de Capital	2.952.904,60		
	<u>3.108.320,60</u>		
	Cr\$ 15.822.450,20		Cr\$ 15.822.450,20

Belém, 31 de dezembro de 1961

(a.a.) Manoel José Dias — Presidente
 Nazareno José Dias — Tesoureiro
 Antonio José Dias — Secretário
 Augusto José Dias — D. Administrativo

Jaguanhara Gomes de Oliveira
 Contador C. R. C. Pa. 0341

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal de Tecidos Lua, S/A, abaixo assinados, examinaram a documentação, o Caixa, o Balanço Geral e a demonstração da conta de Lucros e Perdas, relativos ao ano findo de 1961, tendo encontrado tudo em boa ordem, razão porque opinam pela aprovação das contas e atos praticados pela diretoria durante o ano acima referido.

Belém, 19 de fevereiro de 1962.

(a.a.) Daryberg de Jesus Paes Lobo

Manoelito de Oliveira Reivas

Dionísio Rodrigues Ribeiro

RELATÓRIO DA DIRETORIA

1 9 6 1

Senhores Acionistas:

Esta diretoria sente-se honrada em submeter à apreciação de V. Sas., o Balanço Geral e a demonstração da conta Lucros e Perdas, relativos ao ano de 1961.

Houve um lucro líquido de Cr\$ 3.108.320,60 que contabilizamos do seguinte modo:

para Fundo de Reserva Legal, 5% 155.416,00
 para Fundo de Aumento de Capital 2.952.904,60

O alto preço das mercadorias importadas em consequência da inflação que ora assola o nosso País, exige um capital maior para melhor desenvolvimento das nossas atividades comerciais, razão porque achamos de bom alvitre não

distribuirmos dividendos este ano, com o intuito de aumentarmos oportunamente o nosso capital social, para o que esperamos contar com o apoio dessa digna Assembléia Geral. Quaisquer outros esclarecimentos que julgardes necessários, serão prestados com prazer por esta diretoria.

Belém, 22 de fevereiro de 1962.

(a.a.) Manoel José Dias — Presidente
 Nazareno José Dias — Tesoureiro
 Antonio José Dias — Secretário
 Augusto José Dias — D. Administrativo

(Ext. 28|2|62)

FERRERIA GOMES, FERRAGISTA, S. A.

Comunicamos aos Srs. Acionistas que encontram-se à sua disposição, nas horas de expediente, em nossa sede social à Av. General Magalhães, 333, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto Lei n. 2627, de 26 de Setembro de 1940.

Belém, 24 de fevereiro de 1962.

Os Diretores: — (aa) Silvério Ferreira Lopes — Hil-demar Tamegão Lopes — Augusto Alves Pereira.
 (Ext.—Dias—24, 27 e 28--2-62)

S. A. BITAR IRMÃOS
 Assembléia Geral Ordinária
 Convido os Senhores acionistas, para a reunião de Assembléia Geral ordinária, a realizar-se no dia 26 de fevereiro, às 9 horas, no escritório desta sociedade sito à rua Siqueira Mendes 79, nes-

ta cidade, a fim de deliberarem sobre aprovação das contas, atos da diretoria, eleição do Presidente da Assembléia Geral, dos membros do Conselho Fiscal, e seus suplentes, e o que ocorrer.

Belém, 17 de fevereiro de 1962. — Sociedade Anônima Bitar Irmãos — (a) Miguel Paulo R. Bitar, Presidente.

(Ext.—Dias—20, 23 e 26|2|62)

LOJAS RIDAN S/A.

Avisamos aos nossos acionistas que se encontram à disposição dos nossos, todos os documentos a que se refere o art. 99, letra A — B — C do Decreto 2627, de 26|9|40, a partir desta data e nas horas de expediente à Rua de Santo Antonio, 64 antigo 6.

Belém, 26 de fevereiro de 1962.

A Diretoria

(Ext. — Dia 28|2|62) ;



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXIV

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 1962

NUM. 5.543

1.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM (Pará)

1.ª Praça com prazo de vinte (20) dias

O Dr. Edgard Olintho Contente, Suplente de Juiz Presidente da 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em exercício:

Faz saber a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia vinte e seis (26) de março do corrente ano, às quatorze horas e trinta minutos (14,30), à Avenida Nazaré, número 200, onde funciona a 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem mais der acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por Jozias das Neves Teixeira contra João Monteiro, no processo 1.ª J.C.J. 1.302/61, os quais são os seguintes com as respectivas avaliações:

"1 macaco mecânico, tipo sanfona, em perfeito estado, avaliado em hum mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00); 1 máquina de furar, marca, F. C. N., n. 2690/55, fabricação polonesa, em perfeito estado, avaliada em hum mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 1.500,00)".

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal de vinte por cento (20%) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e

EDITAIS JUDICIAIS

afixado no lugar de costume, na sede desta 1.ª Junta, Belém, 22 de fevereiro de 1962. Eu, Djalma Lobato Muller, Auxiliar Judiciário PJ-6, datilografei. E eu, Machado Coelho, Chefe de Secretaria, subscrevi (a) Edgard Olintho Contente, Suplente de Juiz Presidente da 1.ª J.C.J.

(Ext.—Dia 28/2/62)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Eduardo Campos Costa Filho e Venina Godinho da Silva, ele solt., nat. do Pará, militar, filho de Eduardo Campos Costa e Rosa Cantanhede da Costa, ela solt., nat. do Pará, professora, filha de Manuel Aires da Silva e Alzira Godinho da Silva, res. n. cidade: — Manoel Costa Santa Brigida e Maria Peres Damascenc, ele solt., nat. do Pará, comerciante, filho de João Guadêncio Santa Brigida e Eulalia Rosa Martins Santa Brigida, ela viúva, nat. do Pará, doméstica, filha de Maximino Peres da Silva e Maria Cristina das Mercês, res. n. cidade: — Erivaldo da Gama Ferreira e Antônia Corrêa de Azevedo, ele solt., nat. do Pará, aux. de escritório, filho de Juliano Ferreira e Carmensita da Gama Ferreira, ela solt., nat. do Pará, prendas de lar, filha de Longuinho Calandrini de Azevedo e Joana Corrêa de Azevedo, res. n. cidade: — Manoel Santos de Souza e Maria Joana Lopes Ferraz, ele solt., nat. do Pará, bancário, filho de João Nunes de Souza e Candida Santos de Souza, ela solt., nat. do Pará, bancária, filha de José Lopes Ferraz e Maria da Silva Pimentel Ferraz, res. n. cidade: — Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito. Dado e passado n. cidade de Belém, aos 27 de fevereiro de 1962. E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial, substituto de casamentos n. capital assino.

(a) Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T. — 7042 — 28/2 e 8/3/62)

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Mártinho Máciel Pinheiro e Fabriciana Maria Alves do Nascimento, ele solt., nat. do Pará, industrial, filho de Clara Máciel Pinheiro, ela solt., nat. do Pará, filha de Virgília Maria dos Santos, res. n. cidade: — Pedro Mendes da Costa e Meriam Alves Nascimento, ele solt., nat. do Pará, operário, filho de Ricardo Costa e Maria da Conceição da Costa, ela solt., nat. do Pará, doméstica, filha de Francisco Alves do Nascimento e Rosa Alves do Nascimento, res. n. cidade: — Ely Firmino de Oliveira e Lucimar Barreto de Oliveira, ele solt., nat. do T. do Guaporé, filho de Cicero Firmino de Oliveira e Lucimar Barreto de Oliveira comerciante, ela solt., nat. do Pará, doméstica, filha de Emilianio Antonio da Silva e Esmeraldina Machado da Silva, res. n. cidade: — Itamar José Ferreira e Maria do Espírito Santo Carneiro Campelo, ele solt., nat. do Pará, marítimo, filho de Maria dos Reis Ferreira, ela solt., nat. do Pará, comerciante, filha de Antônio de Barros Carneiro Campelo e Alzira Orminda Campelo, res. n. cidade: — Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimento, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado n. cidade de Belém, aos 27 de fevereiro de 1962. E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial de casamentos n. cidade assino.

(a) Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T. — 7043 — 28/2 e 8/3/62)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. Flávio de Oliveira Bentes, Prefeito Municipal de Fátima, referente ao exercício de 1959.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 42, n. II, da Lei n. 1.846, de 12/2/60, e a requerimento do Auditor Dr. Moacir Gonçalves Pamplona, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publica-

do durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Sr. Flávio de Oliveira Bentes, Prefeito Municipal de Fátima, referente ao exercício financeiro de 1959, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação do emprêgo da importância de Cr\$ 7.359,20 (sete mil trezentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte centavos), do citado exercício financeiro de 1959.

Belém, 7 de fevereiro de 1962.

(a.) Elmiro Gonçalves Nogueira, Ministro Presidente.

(G. 13 — 14 — 15 — 16 — 20 — 21 — 23 — 24 — 27 e 28/2; 1 — 2 — 3 — 6 — 7 — 8 — 9 e 11/3/62).

EDITAL

de Citação, com o prazo de trinta (30) dias, aos srs. Zózimo Ribeiro da Silva, Raimundo Lopes da Silveira e Cesar Nunes dos Santos os dois primeiros diretores e o último Tesoureiro do Matadouro do Maguari, em 1959.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, s. II, da Lei n. 1.846, de 12/2/60, e a requerimento do Auditor dr. Pedro Bentes Pinheiro cita, como citados ficam, através do presente edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, os srs. Zózimo Ribeiro da Silva, Raimundo Lopes da Silveira e Cesar Nunes dos Santos, os dois primeiros diretores e o último Tesoureiro do Matadouro do Maguari, no exercício financeiro de 1959 para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentarem a comprovação de milhões novecentos e trinta e três mil setecentos e trinta e cinco cruzeiros e noventa centavos (Cr\$ 3.933.735,90), referente à Subconsignação Pessoal Variável-Diárias, com as responsabilidades assim definidas: sr. Zózimo Ribeiro da Silva — Cr\$ 1.514.118,50 e sr. Raimundo Lopes da Silveira — Cr\$ 2.419.617,40, extensivas ambas as responsabilidades ao sr. Cesar Nunes dos Santos exercício financeiro de 1959.

Belém, 23 de janeiro de 1962.

Elmiro Gonçalves Nogueira, Ministro Presidente

(G. — 26 — 27 — 28 — 30 e 31/1; 1 — 2 — 3 — 4 — 7 — 8 — 9 — 10 — 14 — 15 — 16 — 17 — 18 — 21 — 22 — 23 e 24/2/62)